



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA
ATA 003

ANÁLISE DAS AMOSTRAS
E JULGAMENTO FINAL

PROCESSO Nº 000462/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2018

Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às 15:00 (quinze) horas, reuniu-se o pregoeiro municipal deste órgão, **THIAGO MONTEIRO BONATTO** e equipe de apoio **MARCELLO HENRIQUE BASTOS SANSON, ANDRÉIA BARCELLOS CALMON e RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA**, designados pela Portaria número 05/2018 de 08 de janeiro de 2011, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo número **000462/2018**, na modalidade **Pregão Presencial** número **000002/2018**, com o tipo de julgamento **Menor Preço Por Item** cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de material de cozinha e limpeza, para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares - ES. No horário designado para a abertura da Sessão, reunidos os membros da Equipe de Pregão, auxiliados pelas equipes de limpeza e de cozinha da Câmara Municipal de Linhares, procederam as análises das amostras dos produtos apresentados pelas empresas licitantes classificadas em segundo e terceiro lugares em atendimento ao item 10.1 do edital e do Termo de Referência (Avaliação dos Produtos) para os respectivos lotes, a saber: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** nos lotes **2, 23, 25 e 26**, **MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos lotes **17, 24 e 27** e **NOVA CRIST EIRELI** nos lotes **20 e 27**. Após a realização dos testes de utilização, e a conferência das especificações conforme solicitados pelo edital e termo de referência, a Comissão emitiu as seguintes manifestações: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme análise das amostras apresentadas a Comissão decidiu por **APROVAR** as amostras apresentadas para os lotes **2 (ADOÇANTE - marca apresentada ADOCYL), 23 (SABÃO EM PÓ - marca apresentada: INVICTO), 25 (SACO DE LIXO 30 LTS - marca apresentada PEG LIXO) e 26 (SACO DE LIXO 50 LTS - marca apresentada PEG LIXO)**; **MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME** conforme análise das amostras apresentadas a Comissão decidiu por **APROVAR** as amostras apresentadas para os lotes **4, 5, 6 (CHÁ MATE DE INFUSÃO)** da marca **CASTELLARI**, **17 (LIMPADOR PERFUMADO - marca apresentada: CASA PERFUME), 24 (SABONETE LÍQUIDO - marca apresentada: PENEDO) e 27 (SAPONACEO - marca apresentada: RADIUM - BOMBRIL)**, destaca-se que quanto as amostras apresentadas para os lotes **4, 5 e 6** considerando que a empresa apresentou produto na marca proposta, retifica-se a ATA 02, declarando-se classificadas as amostras apresentadas pela empresa para os respectivos lotes, a saber a empresa apresentou na proposta comercial **para os lotes 4, 5 e 6 (CHÁ MATE DE INFUSÃO)** da marca **CASTELLARI**; **NOVA CRIST EIRELI** conforme análise das amostras apresentadas a Comissão decidiu por **APROVAR** as amostras apresentadas para os lotes **20 (PAPEL HIGIÊNICO)** da marca Mili e decidiu **REPROVAR** as amostras apresentadas para os lotes **27 - SAPONACEO - marca apresentada: INOVE**, tendo



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

em vista que o produto apresentado não atendeu a expectativa de qualidade mínima esperada após a utilização do produtos em teste realizado pela equipe de limpeza da Câmara Municipal de Linhares, seja no quesito de rendimento, quanto no quesito aroma. Destaca-se que a empresa **A&C COMERCIAL LTDA ME** não apresentou a amostra solicitada para o **lote 24** sendo DESCLASSIFICADA. Desta forma, DECLARA-SE VENCEDORA dos respectivos lotes as empresas: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** nos **lotes 2, 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 26 e 28** no valor total de **R\$ 11.995,26** (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), **MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME** nos **lotes 1, 4, 5, 6, 12, 17, 24, 27 e 29** no valor total de **R\$ 6.788,45** (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e **NOVA CRIST EIRELI** nos **lotes 11, 13, 19, 20, 21 e 30** no valor total de **R\$ 9.957,52** (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). A adjudicação e homologação dos respectivos lotes fica a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Linhares. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

THIAGO MONTEIRO BONATTO

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 005/2018

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON

Equipe de Apoio ao Pregão

Portaria nº 005/2018

RITA MARIA BRUNELI OLIVEIRA

Equipe de Apoio ao Pregão

Portaria nº 005/2018

ANDRÉIA BARCELLOS CALMON

Equipe de Apoio ao Pregão

Portaria nº 005/2018

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS

Equipe de Apoio ao Pregão

Portaria nº 005/2018